

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO

Processo nº:	0002041-97.2025.2.00.0806
Unidade:	1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Entrância:	Final
Endereço:	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Água Fria, Fortaleza-Ce
Telefone:	(85) 3108-0926
Período da inspeção:	Agosto de 2025
Portaria nº:	36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização:	100%

2 - DADOS FUNCIONAIS DO(A) MAGISTRADO(A)

Nome: Sílvio Pinto Falcão Filho	Matrícula: 200910
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (x) Sim () Não	Quais? Membro Titular do Colegiado de Juízes de 1º Grau da 1ª Vara do Júri
Ingresso na Magistratura: 08/09/1994	Ingresso na Vara: 04/07/2008
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual? COMAN e Distribuição
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 - QUADRO DE PESSOAL

3.1 - ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Egberto Mazaró Martins		9367
3.2 - JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.3 - OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.4 - TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01

Francisco Rhangel Paula Cardoso		4531
3.5 - AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.6 - ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Maria Eduarda Lima Santos		50207
3.7 - ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
Sophia Botelho Mourão		53449
Maiara Sena de Sousa		54171
3.8 - TERCEIRIZADOS	TOTAL	01
Não contempla esta categoria		--
3.9 - CEDIDOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		
3.10 - CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	0
Francisco Rhangel Paula Cardoso	Diretora de Secretaria	4531
Ana Karina Silva Fontenele	Assistente de Unidade Judiciária	22374
Karine Bastos Carneiro	Assistente de Apoio Judiciário	53713

4 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome: Candice Lucena Dutra de Almeida	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

5 - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Raimundo Derval Costa Filho	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

6 - COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Compete aos Juízes de Direito das Varas Criminais exercer, por distribuição, as atribuições definidas nas leis processuais penais, não privativas de outros juízos.

7 - ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	1538
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	912
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	131

Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1732
Data da Inspeção: Dezembro de 2023	Processo nº 0001129-71.2023.2.00.0806	
(x) Diminuiu () Aumentou	Diferença:	194

8 - DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)

8.1 - Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade

Grupo	Portaria	Período
NPR	98/24, 958/23, 820/21, 774/23, 598/21, 521/21, 475/23, 365/21, 2467/23, 2466/23, 233/24, 2002/23, 2001/23, 1975/19, 1745/23, 1671/23, 1478/22, 1409/23, 1408/23, 1254/23, 1008/23 458/25, 1475/25	01/01/20 a 09/12/25
NQI	Não consta	Não consta
Nupaci	Não consta	Não consta

8.2 - Produtividade do(a) magistrado(a)

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	461	38,42	459	38,25
Homologatória	0	0	0	0
Audiências	532	44,33	532	44,33
Despachos	2498	208,17	2174	181,17
Interlocutória	1568	130,67	1393	116,08
Recurso Interno	3	0,25	3	0,25

8.3 - Gestão de desempenho

Processos novos	293
Processos pendentes de julgamento	1.249
Processos julgados	332
Processos pendentes de baixa	1.538
Processos baixados	302

8.4 - Gestão do acervo

Processos conclusos para Sentença	128
Processos julgados e não baixados	287
Processos Suspendidos	343
Processos Reativados no mês	0

Processos Transitados no mês		6
Processos em grau de recurso no mês		3
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		6
Processos entrados no mês		18
Processos julgados no mês		6
Procedimentos entrados no mês		13
Procedimentos arquivados no mês		13
8.5 - Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	94
	Pendente de Baixa	109
Idoso	Pendente de Julgamento	22
	Pendente de Baixa	25
Menor	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Doença grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	1
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.6 - Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 120 dias		18
Quantidade dos processos paralisados entre 121 e 180 dias		0
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		18
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (Acervo)		1,17%
8.7 - Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,97%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 - AUDIÊNCIAS	
9.1 - Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1246
Total de audiências realizadas	684
Audiências não realizadas	130
Audiências canceladas/redesignadas	191
9.2 - Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	92
Processos aguardando a realização de audiência	734
Audiência designada com a data mais distante	15/10/2026

10 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
10.1 - Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	71,48%
2023 – Pertence à Taxa	71,94%
2024 – Geral	67,86%
2024 – Pertence à Taxa	68,50%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	73,38%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	73,76%
10.2 - Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	131,97%
2024	141,60%
2025 (até o mês da inspeção)	103,07%
10.3 - Julgados/Novos	
2023	114,23%
2024	101,60%
2025 (até o mês da inspeção)	113,31%
10.4 - Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	333
Novos	249
Entrados	2
Entrados por redistribuição	2
Saídos	3
Saídos por redistribuição	1
Cumprimento	133,20%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.5 - Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	184
Julgados anterior	921

Acervo Inicial	679
Entrados totais	31
Saídos totais	12
Pendentes	514
Julgados – Processos antigos	43
Julgados anterior – Processos antigos	--
Acervo Inicial – Processos antigos	75
Entrados totais – Processos antigos	10
Saídos totais – Processos antigos	4
Pendentes – Processos antigos	38
Cumprimento	85,32%
Julgamentos para atingir a meta	191
Cumprimento antigo	53,09%
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	38
10.6 - Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	NA
Conciliações	NA
IC atual	NA
Sent. N.C. (ano anterior)	NA
Conciliação (ano anterior)	NA
IC (ano anterior)	NA
Cumprimento	NA
Conciliações faltantes	NA
10.7 - Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	19
Julgados anterior	106
Acervo Inicial	59
Entrados totais	4
Saídos totais	1
Pendentes	43
Cumprimento	114,47%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.8 - Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	NA
Baixados mês	NA
TCLC atual	NA
Meta	NA
Taxa base	NA

Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Baixas para atingir a meta	NA
10.9 - Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	666
Acervo Inicial	18
Entrados totais	68,15%
Saídos totais	68,07%
Pendentes	1425
Cumprimento	99,89%
Julgamentos para atingir a meta	3
10.10 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	0
Acervo Inicial	1
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	1
10.11 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.12 - Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Julgados anterior	1
Acervo Inicial	2
Entrados totais	0
Saídos totais	2
Pendentes	0
Cumprimento	111,11%
Julgamentos para atingir a meta	0

11 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UNIDADE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

11.1 - Processos Concluídos	
Para Despacho	374
Para Decisão Interlocutória	61
11.2 - Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (x) Não
Como é feito?	
11.3 - Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	() Sim (x) Não
Como é feito?	

12 - PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

12.1 - Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
12.2 - Tribunal Popular do Júri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
12.3 - Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
12.4 - Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

13 - GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
13.1 - Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	5
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	0
13.2 - Videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
14 - ANÁLISE ESTRUTURAL (Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária)	
14.1 - Estrutura física e conservação do imóvel	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui acessibilidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Estrutura física:	<input type="checkbox"/> Ótima <input checked="" type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Reclamações/Constatações: Sem reclamações ou constatações.	
14.2 - Mobiliário	
<input checked="" type="checkbox"/> Suficiente <input type="checkbox"/> Insuficiente	
Estado de conservação:	<input type="checkbox"/> Ótimo <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim

Reclamações/Constatações:

Sem reclamações ou constatações.

15 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU (SEJUD) POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

Unidade:	Secretária de 1º Grau do Estado do Ceará
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza, CEP 60811-690 – Fórum Clóvis Bevilacqua
Telefone:	(85) 3492-8024

DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)

Nome: Danielle Estevam Albuquerque	Matrícula: 7556
Exercício cumulativo: () Sim (x) Não	Quais?
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

VISÃO GERAL

Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).

EXPEDIENTE

Data da extração: 12/08/2025

Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	04	07/08/2025
Cumprimento ou devolução	529	20/02/2025*
Decurso de prazo	34	09/06/2025**

OBSERVAÇÕES:

*Refere-se a Carta Precatória aguardando devolução, já oficiado solicitando a devolução.

**Refere-se a edital com prazo de 90 (noventa) dias.

OUTROS

Data da extração: 12/08/2025

Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	55	04/06/2025*
Arquivamento	63	24/07/2025
Remessa de recurso	0	--
Redistribuição	4	11/08/2025

OBSERVAÇÕES:

*Os dois processos mais antigos aguardam a devolução das cartas precatórias emitidas com a finalidade de intimar os réus da sentença. Já consta ofício solicitando a devolução.

Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).

Data da extração: 12/08/2025

Período	Quantidade
De 31 – 60 dias	--
De 61 – 100 dias	--
De 101 – 180 dias*	4
De 181 – 360 dias**	--
Mais de 360 dias***	--

OBSERVAÇÕES:

No intervalo de 101 a 180 constam 4(quatro) processos paralisados nas filas da SEJUD, sendo 3(três) na fila de expedientes de audiência (0203794-22.2022.8.06.0296, 0202443-56.2023.8.06.0303, 0280391-10.2023.8.06.0001) com datas agendadas para 22/10/2025, 25/06/2026 e 21/09/2025, respectivamente, e os expedientes serão feitos em data mais próxima da realização do ato; e 1(um) em decurso de prazo: 0016509-87.2025.8.06.0001. que aguarda a devolução de uma carta precatória expedida para fiscalização das medidas cautelares.

DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE**Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)****Data da extração: 12/08/2025**

Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	8	11/08/2025
Despacho	Normal	3	11/08/2025
Decisão	Urgente	9	11/08/2025
Decisão	Normal	0	--
Sentença	Urgente	0	--
Sentença	Normal	0	--
Termo de audiência	Normal	24	07/08/2025
Ato ordinatório	Normal	0	11/08/2025

OBSERVAÇÕES:

Sem observações.

Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)**Data da extração: 12/08/2025**

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	--
Mandado	0	--
Carta precatória	0	--
Carta rogatória	0	--
Alvará de levantamento	0	--
Precatório	Não se aplica	--
RPV	Não se aplica	--
Mandado de prisão	0	--

Contramandado de prisão	0	--
Guia de recolhimento	4	07/08/2025
Guia de internação	0	--
Ofício	0	--
Edital	0	--
Termo	0	--
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)		
AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO		
Data da extração: 12/08/2025		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	--
Mandado	0	--
Carta precatória	12	17/07/2025
Carta rogatória	0	--
Precatório	Não se aplica	--
RPV	Não se aplica	--
Mandado de prisão	0	--
Contramandado de prisão	0	--
Guia de recolhimento	6	07/08/2025
Guia de internação	0	--
Ofício	48	24/07/2025
Edital	0	--
Termo	0	--
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO		
Data da extração: 12/08/2025		

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	--
Mandado	204	24/04/2025
Carta precatória	116	20/02/2025
Carta rogatória	0	--
Ofício	143	07/07/2025

OBSERVAÇÕES:

*Consideraram-se como mandados "aguardando devolução" aqueles que se encontram na situação de "aguardando cumprimento". Para fins de análise, foi realizada a extração de dados por meio da Plataforma de Estatísticas e Dados (PED), no painel "Expedientes", categoria "Mandados Aguardando Cumprimento". A listagem obtida, disponível no OneDrive, totaliza 204 (duzentos e quatro) mandados. Dentre esses, foram analisados, certificados e encaminhados ao gabinete 34 (trinta e quatro) processos, cujos mandados se encontravam com prazo próximo, ou seja, restando 10 (dez) dias para o término do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias ou que já se encontravam com o prazo extrapolado.

** Refere-se ao processo de nº 1049446-13.2000.8.06.0001 e já consta ofício solicitando a devolução.

DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE

Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor específico <input type="checkbox"/> Revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor específico <input type="checkbox"/> Revezamento
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD de 1º grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não - Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo denominada aguardando correção de Secretaria.
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,04%. O referido percentual é da SEJUD de 1º Grau, engloba, com efeito, todas as competências.

São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim.
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Mensalmente, a gestão da SEJUD de 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim. Promove-se o acompanhamento dos processos, certificando-se aqueles com 30 (trinta) dias, de pendência de devolução/resposta, com posterior encaminhamento dos autos para devida análise e deliberação pelo Gabinete, em cumprimento à determinação do CNJ, por ocasião da Inspeção realizada no TJ/CE, em junho/2024.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A priorização é feita pela tarja do processo e conforme a utilização de matrizes de urgência pelo gabinete.
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	As certidões dessa natureza são emitidas após o decurso de prazo para pagamento voluntário, além da expedição ser providenciada ainda conforme determinação do Juízo.

<p>Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?</p>	<p>O processo é encaminhado para a fila de expedição no SAJPG (Ex. Exp. PEC) e, na sequência, alocado para o servidor responsável (da Coordenadoria de Pós-Sentença). Após a emissão da guia no BNMP, certifica-se nos autos do processo, que é remetido ao Gabinete. Após assinatura, é promovida a juntada da Guia e posteriormente, encaminhado os autos à coordenação de distribuição SEEU para fins de cadastro.</p>
<p>Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?</p>	<p>(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.</p>
OBSERVAÇÕES:	
<p>Sem observações.</p>	

16 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS

16.1 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentações
0236488-27.2020.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes Previstos no Estatuto do Idoso. Despacho em 01/03/2024, determinando a citação do acusado nos endereços informados pelo MP. Ato ordinatório em 30/08/2024, abrindo vista ao MP. Manifestação do MP em 04/10/2024. Despacho em 15/04/2025, determinando a expedição de edital de citação. Concluso para despacho em 10/06/2025.</p>
0137754-80.2016.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Estelionato. Despacho em 18/04/2024, determinando a expedição de carta precatória. Ato ordinatório em 09/09/2024, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 04/10/2024. Despacho em 15/04/2025, determinando a expedição de edital de citação. Concluso para despacho em 10/06/2025.</p>

0272747-16.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Alienação Judicial de Bens – Roubo. Decisão em 15/05/2025, determinando a expedição de mandado de avaliação do referido bem. Mandado expedido em 20/05/2025. Certidão do Oficial de Justiça em 23/05/2025, informando o cumprimento do mandado. Concluso para despacho em 11/06/2025.
0274054-10.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Estelionato. Decisão em 16/05/2025, determinando o arquivamento do procedimento. Manifestação do MP em 07/07/2025. Concluso para despacho em 11/06/2025.
0234656-17.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Alienação Judicial de Bens - Rouba. Despacho em 03/10/2024, determinando a intimação da proprietária do bem apreendido. Despacho em 27/05/2025, determinando que a CEMAN seja oficiada para que cumpra e devolva o expediente intimatório. Certidão do Oficial de Justiça em 13/05/2025, informando ter deixado de intimar a requerente por não ter encontrado a mesma.
0201060-64.2023.8.06.0296	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Furto. Decisão em 12/08/2024, acolhendo o parecer ministerial. Despacho em 02/04/2025, determinando a expedição de novo mandado de citação. Mandado expedido em 09/04/2025. Certidão do Oficial de Justiça em 22/04/2025, infirmo a notificação do acusado. Concluso para despacho em 11/06/2025.
0409437-09.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Roubo. Despacho em 08/05/2025, abrindo vistas ao MP. Ato ordinatório em 30/05/2025, antecipando a audiência de instrução e julgamento. Manifestação do MP em 07/06/2025. Concluso para despacho em 16/06/2025. Audiência realizada em 05/08/2025.
0261155-38.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Roubo. Decisão em 09/05/2025, indeferindo o pedido de restituição da motocicleta. Manifestação do MP em 09/06/2025. Concluso para despacho em 16/06/2025.
16.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentações

0274291-10.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes do Sistema Nacional de Armas. Decisão em 10/02/2025, determinando a intimação da Pefoce para que encaminhe o laudo pericial das armas de fogo apreendidas. Laudo pericial encaminhado em 06/03/2025. Despacho em 12/06/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 28/06/2025.
0197736-64.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Uso de documento falso. Despacho em 23/02/2024, determinando que a secretaria requirite resposta ao ofício anteriormente expedido. Despacho em 13/06/2025, determinando a intimação do MP para que se manifeste a respeito da destinação do bem apreendido. Manifestação do MP em 28/06/2025. Concluso para decisão em 04/07/2025.
0243898-39.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial – Estelionato. Despacho em 10/04/2024, deferindo o pleito do MP. Manifestação do MP em 30/06/2025. Concluso para decisão em 04/07/2025. Manifestação do réu em 31/07/2025.
0256695-42.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado. Ato ordinatório em 28/10/2024, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 01/11/2024. Despacho em 10/06/2025, determinando a intimação da Pefoce para que junte o laudo pericial referente à motocicleta apreendida. Laudo pericial acostado aos autos em 17/06/2025. Ato ordinatório em 27/06/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 01/07/2025. Concluso para decisão em 04/07/2025.
0249004-74.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Furto. Despacho em 10/01/2025, determinando a intimação pessoal do acusado para que compareça em audiência. Ato ordinatório em 21/01/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 22/01/2025. Despacho em 09/06/2025, abrindo vistas ao MP para que se manifeste sobre o descumprimento das medidas cautelares impostas ao acusado. Manifestação do MP em 02/07/2025. Concluso para decisão em 04/07/2025.
0217807-67.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial – Recepção. Decisão em 01/07/2025, determinando a intimação do MP para que se manifeste sobre a destinação do bem apreendido. Manifestação do MP em 10/07/2025. Concluso para decisão em 18/07/2025.

0280671-44.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Cautelar Inominada Criminal - Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor. Despacho em 29/05/2025, determinando a intimação do MP para que se manifeste sobre a destinação do bem apreendido. Manifestação do MP em 26/06/2025. Concluso para decisão em 03/07/2025. Concluso para decisão em 21/07/2025.
0211549-07.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor. Decisão em 15/07/2025, determinando a intimação do MP para que se manifeste sobre a destinação do bem apreendido. Manifestação do MP em 18/07/2025. Manifestação do acusado em 15/08/2025. Manifestação do acusado em 19/08/2025. Concluso para decisão em 24/07/2025.
16.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentações
0228519-19.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado. Decisão em 11/07/2025, mantendo a prisão preventiva do acusado e determinando a notificação das partes para que apresente alegações finais. Alegações finais da acusação em 20/07/2025. Alegações finais da defesa 21/07/2025. Despacho em 28/07/2025, determinando a intimação da defesa de um dos réus para que apresente suas alegações finais. Alegações finais da defesa de um dos acusados apresentada em 28/07/2025. Concluso para sentença em 30/07/2025.
0041837-68.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado. Despacho em 11/07/2025, determinando a intimação do MP para que apresente os memoriais finais. Alegações finais da acusação apresentado em 23/07/2025. Ato ordinatório em 30/07/2025, abrindo vistas à Defensoria Pública para que apresente memoriais finais. Memoriais finais da defesa apresentado em 31/07/2025. Concluso para sentença em 07/08/2025.
0788926-80.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Estelionato. Alegações finais da acusação apresentado em 23/07/2025. Ato ordinatório em 30/07/2025, abrindo vistas ao advogado do réu para que apresente memoriais finais. Alegações finais do acusado apresentado em 06/08/2025. Concluso para sentença em 13/08/2025.

3001385-57.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Receptação. Alegações finais da acusação apresentado em 31/07/2025. Ato ordinatório em 07/08/2025, abrindo vistas a defesa do réu para que apresente memoriais finais. Alegações finais do acusado apresentado em 08/08/2025. Concluso para sentença em 13/08/2025.
0156682-74.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Estelionato. Alegações finais da acusação apresentado em 31/07/2025. Ato ordinatório em 07/08/2025, abrindo vistas a defesa do réu para que apresente memoriais finais. Alegações finais do acusado apresentado em 08/08/2025. Concluso para sentença em 13/08/2025.
0222292-18.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Furto. Audiência de instrução e julgamento realizada em 22/07/2025. Alegações finais do MP apresentadas em 11/08/2025. Ato ordinatório em 13/08/2025, abrindo vistas ao defensor do réu para que apresente memoriais escritos. Alegações finais da defesa apresentados em 17/08/2025. Concluso para sentença em 20/08/2025.
0236270-96.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Furto. Audiência de instrução e julgamento realizada em 22/07/2025. Alegações finais do MP apresentadas em 08/08/2025. Ato ordinatório em 13/08/2025, abrindo vistas ao defensor do réu para que apresente memoriais escritos. Alegações finais da defesa apresentados em 17/08/2025. Concluso para sentença em 20/08/2025.
0038855-42.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Roubo. Alegações finais do MP apresentadas em 06/08/2025. Ato ordinatório em 13/08/2025, abrindo vistas ao defensor do réu para que apresente memoriais escritos. Alegações finais da defesa apresentados em 17/08/2025. Concluso para sentença em 20/08/2025.
16.4 - CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentações
0027405-29.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuído em 30/07/2024. Ato ordinatório em 30/07/2024, solicitando o cumprimento da presente carta. Certidão do Oficial de Justiça informando o cumprimento do mandado em 18/09/2024. Carta Precatória devolvida à origem em 01/09/2025.

0026640-58.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuído em 23/07/2024. Ato ordinatório em 23/07/2024, solicitando o cumprimento da presente carta. Certidão do Oficial de Justiça em 07/08/2024, informando o cumprimento do mandado. Precatória devolvida à origem em 01/09/2025.
0027000-90.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuído em 25/07/2024. Ato ordinatório em 25/07/2024, solicitando o cumprimento da presente carta. Certidão do Oficial de Justiça em 14/08/2024, informando o cumprimento do mandado. Precatória devolvida à origem em 01/09/2025.
0026819-89.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuído em 24/07/2024. Ato ordinatório em 24/07/2024, solicitando o cumprimento da presente carta. Certidão do Oficial de Justiça em 07/08/2024, informando o cumprimento do mandado. Precatória devolvida à origem em 01/09/2024.
0026566-04.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuído em 22/07/2024. Ato ordinatório em 22/07/2024, solicitando o cumprimento da presente carta. Certidão do Oficial de Justiça em 29/07/2024, informando o cumprimento do mandado. Precatória devolvida à origem em 01/09/2024.
16.5 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentações
0257855-73.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Alienação Judicial de Bens - Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor. Despacho em 21/08/2024, determinando a intimação do MP para que se manifeste. Manifestação do MP em 17/09/2024. Despacho em 10/06/2025, determinando a expedição do mandado de avaliação. Certidão do Oficial de Justiça em 30/06/2025, aduzindo que deixou de cumprir a avaliação em virtude de não ter certeza sobre a localização do veículo.
0261774-70.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Alienação Judicial de Bens – Alienação. Despacho em 06/02/2025, determinando a reiteração das intimações à autoridade policial e ao Detran. Despacho em 27/05/2025, determinando o ofício ao DETRAN-CE, solicitando a realização de leilão. Ofício do DETRAN-CE em 24/06/2025. Concluso para despacho em 01/07/2025.

0023911-74.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado. Despacho em 22/06/2025, convertendo o julgamento em giligência e abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 17/06/2025. Concluso para despacho em 27/06/2025. Despacho em 16/08/2025, designando data para realização de audiência.
0029507-39.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Estelionato. Despacho em 31/07/2023, determinando data para realização de audiência. Audiência realizada em 11/09/2025.
0515524-52.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes do Sistema Nacional de Armas. Decisão em 20/03/2025, decretando a revelia e revogando a suspensão do prazo prescricional.
16.6 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentações
0028306-12.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor. Ato ordinatório em 29/05/2025, abrindo vistas ao representante do Ministério Público. Manifestação do MP em 14/06/2025. Audiência realizada em 26/06/2025. Concluso para despacho em 15/09/2025.
0152365-67.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor. Ato ordinatório em 30/07/2025, abrindo vistas ao representante do Ministério Público. Audiência realizada em 01/09/2025.
0170340-68.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor. Despacho em 21/06/2025, abrindo vistas ao representante do Ministério Público.
0143056-90.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor. Ato ordinatório em 14/07/2025, abrindo vistas ao representante do Ministério Público. Manifestação do MP em 15/07/2025. Manifestação do da parte ré em 19/08/2025.

0097656-34.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado e Resistência. Decisão em 31/10/2024, rejeitando a denúncia quanto ao indicado e abrindo vistas ao MP para que se manifeste acerca da qualificação do verdadeiro autor do delito. Manifestação do MP em 16/12/2024. Decisão em 04/04/2025, extinguindo a punibilidade de dois dos acusados. Manifestação em 02/05/2025.
16.7 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ	
Processo	Movimentações
0289408-07.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Abandono de incapaz e Cárcere Privado. Sentença proferida em 07/08/2025. Feito arquivado definitivamente em 02/09/2025.
0204822-96.2021.8.06.0025	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Contravenções Penais. Ato ordinatório em 28/11/2024, designando data para realização de audiência. Manifestação do MP em 05/12/2024. Concluso para despacho em 06/12/2025. Despacho em 02/06/2025, determinando a notificação da depoente.
0052159-02.2020.8.06.0025	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Contra a Mulher. Despacho em 11/07/2025, determinando a expedição de mandado de citação para o réu. Mandado expedido em 15/07/2025. Certidão do Oficial de Justiça em 29/07/2025.
0014349-61.2018.8.06.0025	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Contra a Mulher. Audiência realizada em 18/08/2025. Manifestação do MP em 25/08/2025. Concluso para despacho em 28/08/2025.
0013360-55.2018.8.06.0025	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado e Violência Doméstica Contra a Mulher. Audiência realizada em 03/06/2025. Concluso para sentença em 12/09/2025.
16.8 - PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Processo	Movimentações
0269478-32.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Roubo Majorado. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 19/09/2024. Revisão da prisão preventiva em 08/04/2025. Revisão da prisão preventiva em 07/07/2025.

0203740-85.2024.8.06.0296	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial – Roubo. Prisão preventiva decretada em 26/08/2024. Revisão da prisão preventiva em 30/10/2024. Revisão da prisão preventiva em 17/01/2025. Revisão da prisão preventiva em 27/03/2025. Revisão da prisão preventiva em 16/04/2025. Revisão da prisão preventiva em 15/07/2025.
0215278-41.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 09/05/2025. Revisão da prisão preventiva em 07/08/2025.
0285653-04.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 30/11/2024. Revisão da prisão preventiva em 12/08/2025.
0228519-19.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Roubo Majorado. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 28/04/2024. Revisão da prisão preventiva em 11/07/2025.
16.9 - PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO	
Processo	Movimentações
0272506-42.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Estelionato. Sentença proferida em 17/02/2025. Concluso para despacho em 04/07/2025. Despacho em 13/05/2025, determinando a intimação da Defensoria Pública para que apresente a documentação necessária para a expedição do alvará de levantamento, considerando a sentença que foi proferida.
0206581-31.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Interpelação – Simples. Despacho em 15/04/2025, determinando a intimação da interpelada para que preste os esclarecimentos devidos. Manifestação da interpelada em 02/07/2025. Concluso para despacho em 04/07/2025.
0206319-43.2024.8.06.0025	Vistos em inspeção. Trata-se de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Criminal – Perseguição. Decisão em 17/06/2025, revogando as medidas cautelares impostas requerido. Certidão do Oficial de Justiça em 25/06/2025, informando que efetuou a intimação da requerente.

0218009-49.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado. Despacho em 25/06/2025, abrindo vistas dos autos ao representante do MP para que apresente o endereço atualizado do réu. Manifestação do MP em 04/07/2025. Concluso para despacho em 09/07/2025.
0201536-39.2022.8.06.0296	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes Previstos no Estatuto do Idoso. Despacho em 16/07/2025, determinando a expedição de mandado de citação para o réu. Certidão do Oficial de Justiça em 16/09/2025.
16.10 - PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS	
Processo	Movimentações
0209504-84.2012.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. O presente procedimento não possui peças juntadas, somente numeração, mas possui informações de que os autos foram convertidos em 21/11/2012. O procedimento foi distribuído à unidade em 09/11/2015. Certificação de processo enquadrado em meta do CNJ em 08/02/2019. Concluso para despacho em 08/09/2025.</p> <p>Localização : Crime / Conclusos para Despachos Situação : Em andamento</p>
0157730-15.2012.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) - Apropriação indébita. Procedimento concluso para despacho em 29/05/2013. Certidão em 04/09/2025, aduzindo que: <i>“os autos do procedimento em tela estavam equivocadamente no fluxo Crime – Interior, desde que foram digitalizados, motivo pelo qual foi aberto o chamado nº S2144784 junto a CATI para a correção de fluxo.”</i>. Ato ordinatório em 04/09/2025, abrindo vistas ao MP.</p> <p>Localização : Crime / Ag. Encerramento do Ato Situação : Em andamento</p>
0046992-52.2015.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. O presente procedimento não possui peças juntadas, somente numeração, mas possui informações de que os autos foram convertidos em 30/06/2015. O procedimento foi distribuído à unidade em 30/06/2015. Certificação de processo enquadrado em meta do CNJ em 08/02/2019. Concluso para despacho em 08/09/2025.</p> <p>Localização : Crime / Conclusos para Despachos Situação : Em andamento</p>

0745529-68.2014.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. O presente procedimento não possui peças juntadas, somente numeração, mas possui informações de que os autos foram convertidos em 24/04/2014. O procedimento foi distribuído à unidade em 09/11/2015. Certificação de processo enquadrado em meta do CNJ em 08/02/2019. Concluso para despacho em 08/09/2025.</p> <p>Localização : Crime - Interior / Ag. Análise da Secretaria Situação : Em andamento</p>
0104394-52.2019.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Crimes de Trânsito. Despacho em 20/05/2021, determinando a intimação do Delegado do 27º Distrito Policial para realização das diligências necessárias à conclusão do inquérito policial. Ato ordinatório em 20/10/2021, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 13/12/2021. Ato ordinatório em 13/12/2021, encaminhando os autos ao 27º (Vigésimo Sétimo) Distrito Policial.</p> <p>Localização : Ambiente de Inquérito - Fortaleza / [27º Vigésimo sétimo Distrito Policial] Situação : Em andamento</p>
16.11 - PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentações
0131499-48.2012.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Dano. Decisão em 12/09/2017, suspendendo o feito nos termos do art. 366 do CPP. Manifestação da Defensoria Pública em 21/11/2017. Despacho em 22/11/2017, determinando que se aguarde notícia acerca do paradeiro da ré.</p>
0046696-79.2015.8.06.0017	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes de Trânsito. Decisão em 29/11/2017, suspendendo o feito nos termos do art. 366 do CPP. Manifestação da Defensoria Pública em 15/12/2017.</p>
0047338-85.2015.8.06.0006	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Sumário - Ameaça e Calúnia. Decisão em 09/11/2017, suspendendo o feito nos termos do art. 366 do CPP. Manifestação da Defensoria Pública em 18/11/2017.</p>
0515597-24.2011.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Roubo. Decisão em 13/02/2019, suspendendo o feito nos termos do art. 366 do CPP. Certidão em 15/06/2020, certificando a redistribuição dos autos de acordo com a Resolução do Tribunal de Justiça nº 02/2020. Processo redistribuído em 16/06/2020.</p>

0046299-29.2015.8.06.0014	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Leve. Decisão em 31/05/2017, suspendendo o feito nos termos do art. 366 do CPP.
16.12 - VERIFICAÇÃO BNMP E SAJPG – ALVARÁS DE SOLTURA	
Processo	Movimentações
0264640-46.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado. Sentença em 02/06/2025, determinando a expedição de alvará de soltura em favor do acusado. Alvará de soltura assinado em 02/06/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura expedida em 10/06/2025.
0022618-20.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Relaxamento de Prisão - Roubo Majorado. Decisão em 03/07/2025, deferindo o pedido de relaxamento da prisão em flagrante e determinando a expedição de alvará de soltura em favor do réu. Alvará de soltura assinado em 03/07/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura expedida em 04/07/2025.
0022233-72.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Pedido de Liberdade Provisória com ou sem fiança – Roubo. Decisão em 03/07/2025, revogando a prisão em flagrante e determinando a expedição de alvará de soltura em favor do réu. Alvará de soltura assinado em 03/07/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura expedida em 15/07/2025.
0264640-46.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado. Sentença em 02/06/2025, determinando a expedição de alvará de soltura em favor do acusado. Alvará de soltura assinado em 02/06/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura expedida em 10/06/2025.
0273746-32.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário – Recepção. Sentença em 07/08/2025, determinando a expedição de alvará de soltura em favor do acusado. Alvará de soltura assinado em 07/08/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura expedida em 14/08/2025.

17 - ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de agosto), conforme Portaria n.º 36/2025/CGJCE, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no Processo PJeCor n.º 0002041-97.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, inclusive os procedimentos investigatórios (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e do Sistema de Estatística e Informações – SEI, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional/presencial (dia 21/08/2025), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o magistrado e com o diretor da vara inspecionada.

17.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdicional se encontra instalado no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para o magistrado. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

A competência da unidade em comento restringe-se a processar e julgar as ações penais e incidentes não privativos de outros juízos.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma Microsoft *Teams* e depois armazenadas no sistema SAJPG. Conforme informado durante a entrevista com o magistrado, em algumas situações, ocorre também em formato híbrido, com o fornecimento de *link* de acesso aos interessados.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 1 técnica judiciário, 2 estagiários de graduação, 1 estagiário de pós-graduação, 1 diretor de secretaria, 1 assistente de unidade e 1 assistente de apoio, totalizando 7 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD).

O atendimento às partes e advogados é realizado de forma presencial, por e-mail, *WhatsApp* e via telefone, colocando-se também à disposição o Balcão Virtual. As audiências com o magistrado, quando solicitadas, são realizadas tanto presencialmente quanto por meio virtual.

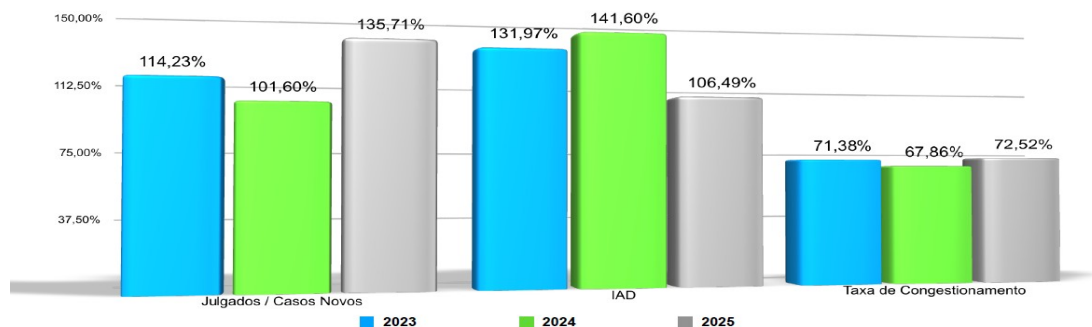
Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o SAJPG, registrando-se na Plataforma de Estatística e Dados (PED) do TJCE, especificamente no painel Consulta Judicial de 1ª Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), **2.586** processos e procedimentos investigatórios vinculados à unidade.

17.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos ao **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até agosto de 2025, sendo encontrado o seguinte:

Percentuais de desempenho / produtividade

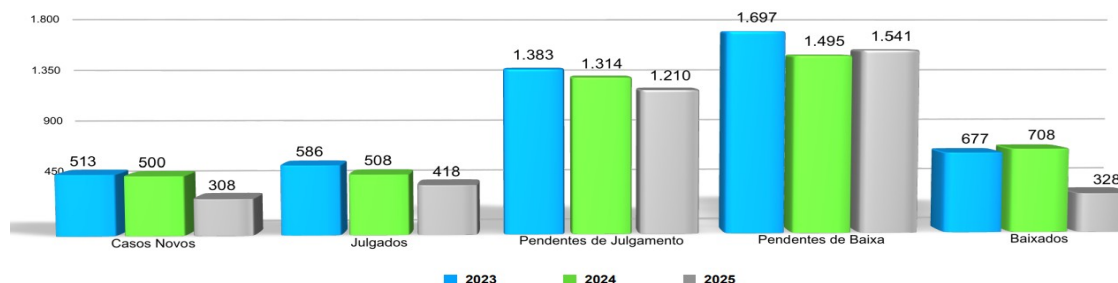


* Dados do corrente ano atualizados até o dia 20/08/2025.

	2023	2024	2025
Julgados / Casos Novos	114,23%	101,60%	135,71%
IAD	131,97%	141,60%	106,49%
Taxa de Congestionamento	71,38%	67,86%	72,52%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de agosto (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

Movimentação do acervo ajustado

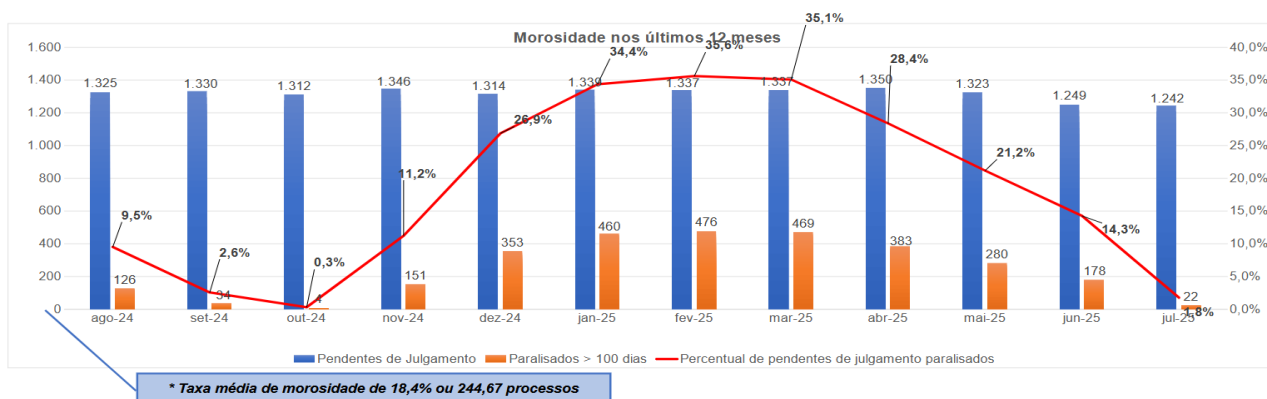


* Dados do corrente ano atualizados até o dia 20/08/2025.

	2023	2024	2025
Casos Novos	513	500	308
Julgados	586	508	418
Pendentes de Julgamento	1.383	1.314	1.210
Pendentes de Baixa	1.697	1.495	1.541
Baixados	677	708	328

Os gráficos acima demonstram que a vara inspecionada vem dando adequada vazão ao volume de processos ingressados (casos novos), mantendo o acervo sob controle. Por outro lado, o Índice de Atendimento à Demanda (IAD), quando comparado ao ano de 2024 e à data da coleta dos dados, apresentou queda de 35,11 pontos percentuais, o que resultou no aumento do congestionamento processual. Assim, é necessário que a unidade permaneça atenta a esses indicadores, a fim de evitar que os resultados fiquem aquém do patamar desejado.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, apurando-se o seguinte:



Observa-se que a taxa média de morosidade no recorte dos últimos 12 meses é alta, estando dentro do previsto para inclusão no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n.º 14/2023/CGJCE – DJe de 11/07/2023), ou seja, em 18,4% do estoque de processos pendentes de julgamento, com maior pico percentual de 35,1% no mês de março de 2025. Importa salientar que, como se trata de unidade judiciária com competência criminal, boa parte dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias estão aguardando realização de audiência, incluídos em pauta.

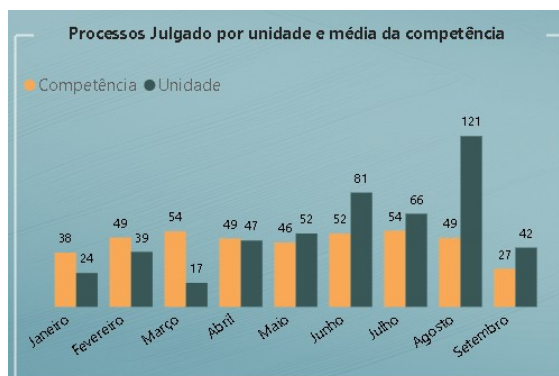
Quanto ao estoque de cartas precatórias, verifica-se que a unidade mantém o controle adequado, não sendo constatada nenhuma irregularidade relevante a esse respeito.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 965 nos últimos doze meses, com uma média de 80,41 atos/mês. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 22/10/2026.

Quanto à produtividade do magistrado titular, observa-se, nos últimos 12 (doze) meses, uma média de 38,25 julgamentos por mês. Esse desempenho é considerado adequado, sobretudo quando se leva em conta o volume de processos ingressados no período.

Ressalta-se, nesse ponto, a comparação da unidade em questão com outras de mesma competência. Verificou-se que, nos quatro primeiros meses do ano, a unidade apresentou um número de julgamentos inferior à média das demais. No entanto, a partir de maio, houve um

aumento significativo no número de processos julgados. Recomenda-se que esse ritmo seja mantido, a fim de que os indicadores de produtividade permaneçam dentro dos parâmetros desejáveis.



No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2024	117,19%	81,82%	80,62%	110,41%	NA	22,22%	0,00%
Julgamentos pendentes	0	256	75	0	--	4	1
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2025	147,94%	87,88%	58,82%	116,52%	NA	22,22%	111,11%
Julgamentos pendentes	0	158	35	0	--	4	0

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 20/08/2025.

17.3 Gestão de expedientes - confecção e monitoramento do cumprimento pela SEJUD de 1º Grau

A unidade fiscalizada possui competência atendida pela Secretaria Judiciária de 1º Grau, estrutura administrativa vinculada à Superintendência da Área Judiciária e cujas atividades são supervisionadas por magistrada designada pela Presidência do Tribunal de Justiça, constituindo célula destinada à confecção dos documentos (mandados, ofícios e alvarás, dentre

outros) e à certificação de eventos provenientes das ordens emitidas pelos magistrados em sua atividade-fim.

Tem origem na Lei Estadual n.º 16.905/2019 e estrutura organizacional ditada pelas Resoluções do Tribunal Pleno n.º 05/2021 e 06/2021, desenvolvendo atividades em favor, atualmente, de seis grupos de especialidades ou competências jurisdicionais específicas, como Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública, Família, Cível Residual, Cível Especializada, Criminal Comum e Crimes contra a Ordem Tributária, segundo definição materializada na Resolução do Órgão Especial n.º 13/2023.

Trata-se de estratégia de gestão que procura otimizar a produção de expedientes do ponto de vista da quantidade, da qualidade e do tempo, para isso especializando setores administrativos do TJCE e delimitando minuciosamente as atribuições (vide Portaria n.º 1044/2019) do que passou a ser estabelecido como gabinete de unidade judicial e SEJUD de 1º Grau, que nada mais é do que uma secretaria única ou desvinculada do Juízo.

Esse modelo não retira a guarda e a responsabilidade da vara sobre os processos e procedimentos de seu acervo, havendo apenas a adaptação de fluxos dos sistemas de tramitação (com filas ou tarefas específicas no sistema processual, p. ex.) para suscitar a movimentação da máquina na qual estruturado o serviço auxiliar oferecido pela Secretaria Judiciária. O controle ou a fiscalização dos expedientes permanece com o Juízo (ou gabinete), a quem - e somente a ele - toca a jurisdição e todos os instrumentais aptos à sua realização.

Esse trabalho típico de secretaria sempre foi objeto de verificação da CGJ em suas inspeções, não podendo ser diferente mesmo nesse formato de atuação das unidades integrantes dos grupos de competência atendidos pela SEJUD. Ainda que não elaborem os documentos que concretizam suas ordens, ficam as varas obrigadas a exercer contínua fiscalização da atividade da secretaria, haja vista o impacto direto na eficiência da jurisdição. Daí a importância de conferir não só o serviço prestado pela unidade administrativa mas também como vem se comportando o módulo judiciário em seu papel hoje mais restrito à cobrança de expedientes, pois dessa conjunção de ações depende o bom desempenho do ofício jurisdicional, sendo esse o fundamento principal da inclusão das SEJUDs no rol de conferências obrigatórias das inspeções ordinárias deste órgão correcional (arts. 34 e 35 do Código de Normas Judiciais).

Na verificação da regularidade do serviço relativo aos expedientes, a amostra processual selecionada permitiu concluir que não há disfunção digna de registro ou que imponha alguma ação desta CGJ para compelir a vara a uma atuação mais rigorosa ou mesmo para cientificar o respectivo gestor da Secretaria Judiciária e a Presidência do TJCE acerca da

necessidade de ajustes em seu funcionamento, a partir de achados relevantes da inspeção. Aliás, o exame dos processos confirma os bons números apresentados pela SEJUD de 1º Grau (vide item 15 deste relatório com os dados e rotinas apresentados pela unidade administrativa) em relação aos expedientes e demais providências correlatas vinculados aos atos praticados pela unidade objeto de inspeção.

17.4 Pendências da última inspeção

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em dezembro de 2023 – autos n.º 0001129-71.2023.2.00.0806.

17.5 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião virtual.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da visita inspeccional ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos movimentados pós-baixa:

Foi constatada a existência de **02** processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED.

Comarca	Competência	Unidade	Processo	Data 1ª Distribuição	Classe
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0257442-89.2023.8.06.0001	26/08/2023	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário
COMARCA DE FORTALEZA	Criminal – Residual	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0782885-97.2014.8.06.0001	27/08/2014	283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário

b) Procedimentos investigatórios sem movimentação há mais de 100 dias:

A funcionalidade “Consulta Judicial 1º Grau” da PED identificou um total de 58 procedimentos paralisados há mais de 100 dias, alguns desde o ano de 2024.

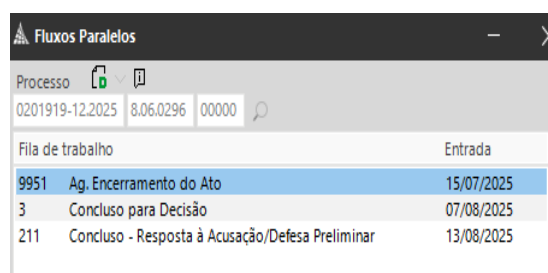
Processo	Descrição da Classe	Fluxo de trabalho	Data da Última movimentação
0201882-87.2022.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	4/2/2025
0010065-94.2023.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	21/1/2025
0261944-37.2024.8.06.0001	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	Crime - Processos	11/2/2025
0201622-05.2025.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	16/4/2025
0201487-27.2024.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	21/1/2025
0261606-68.2021.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	25/9/2024
0793245-91.2014.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	8/4/2025
0223875-72.2020.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	28/1/2025
0021822-97.2023.8.06.0001	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	Crime - Processos	11/2/2025
0260128-59.2020.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	25/9/2024
0202610-94.2023.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	28/1/2025
0201474-91.2025.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	14/4/2025
0149772-02.2017.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	12/4/2025
0105093-14.2017.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	18/12/2024
0115845-74.2019.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	7/4/2025
0203588-71.2023.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	13/3/2024
0254867-11.2023.8.06.0001	11041 - Inquérito Policial Militar	Crime - Processos	24/2/2025
0205092-15.2023.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	10/10/2024
0265109-97.2021.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	22/1/2025
0119396-96.2018.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	10/10/2024
0283811-86.2024.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	11/4/2025
0186154-23.2019.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	15/2/2025
0223659-72.2024.8.06.0001	272 - Representação Criminal/Notícia de Crime	Crime - Processos	19/7/2024
0206259-33.2024.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	29/1/2025
0194093-25.2017.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	22/4/2025
0204102-87.2024.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	18/12/2024
0031279-22.2024.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	2/12/2024
0203726-38.2023.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	28/1/2025
0256880-46.2024.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	17/2/2025
0200362-87.2025.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	30/4/2025
0212656-28.2021.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	7/4/2025
0800650-66.2023.8.06.0001	1733 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	Crime - Processos	29/10/2024
0202381-03.2024.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	16/4/2025
0265105-55.2024.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	29/11/2024
0267216-12.2024.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	28/3/2025
0205144-74.2024.8.06.0296	279 - Inquérito Policial	Crime - Processos	9/10/2024

c) Não evolução de classe em procedimentos investigatórios:

Apesar do recebimento da denúncia em procedimentos investigatórios, conforme última movimentação processual registrada, a unidade deixou de providenciar a necessária evolução de classe.

Processo	Descrição da Classe	Orgão Julgador	Última Distribuição	Descrição da Movimentação
0221382-49.2025.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	31/7/2025.391	- Recebida a denúncia
0221339-15.2025.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	29/7/2025.391	- Recebida a denúncia
0220987-57.2025.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	29/7/2025.391	- Recebida a denúncia
0221660-50.2025.8.06.0001	279 - Inquérito Policial	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	7/8/2025.391	- Recebida a denúncia

d) Processos em mais de uma fila de conclusão no SAJPG:



Fluxos Paralelos		
Processo	Descrição da Classe	Orgão Julgador
0201919-12.2025.8.06.0296.00000		
Fila de trabalho		Entrada
9951	Ag. Encerramento do Ato	15/07/2025
3	Concluso para Decisão	07/08/2025
211	Concluso - Resposta à Acusação/Defesa Preliminar	13/08/2025

Fluxos Paralelos		
Processo		
0209912-89.2023	8.06.0001	00000
Fluxo de trabalho	Entrada	
211	Concluso - Resposta à Acusação/Defesa Preliminar	04/07/2025
1	Conclusos para Despachos	30/07/2025
8	Ag. Realização de Audiência	17/09/2025
621	Ex. Expedientes de Audiência	17/09/2025

e) Mandado judicial pendente de cumprimento há mais de 100 dias:

Número do Processo	Classe	Tipo do Mandado	Data de Expedição do Mandado	Situação da Mandado	Responsável
1083517-41.2000.8.06.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Normal	08/05/2017	Aguardando Cumprimento	-1 - NÃO INFORMADO

Embora a execução dos mandados seja de responsabilidade dos Oficiais de Justiça, cabe à própria unidade acompanhar e cobrar sua efetivação.

f) Sucessivas conclusões:

Foi identificado processo que apontava sucessivas mudanças de conclusão, fenômeno que provoca a falsa informação na Plataforma de Estatística e Dados – PED de que houve efetiva movimentação processual, retirando o feito dos intervalos de estagnação monitorados pela ferramenta eletrônica.

0280671-44.2024.8.06.0001 - Cautelar Inominada Criminal - Processo Digital	
Assunto principal	: Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor
Distribuição	: 04/11/2024 às 13:15 - Dependência (0258032-32.2024.8.06.0001)
Vara	: 1ª Vara Criminal (SEJUD 1º Grau) - Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Magistrado (vaga)	: Sílvio Pinto Falcão Filho (1)
Localização	: Crime / Concluso para Decisão
Apensado ao	: 0258032-32.2024.8.06.0001
Situação	: Em andamento
Tarjas	: ■ - Segredo de Justiça ■ - Sigilo externo
Partes e representantes	
Participação	Nome
Requerente	25º Distrito Policial
Promotor(a)	Ministério Público do Estado do Ceará
Movimentações (Mostrar todas)	
Data / Hora	Movimentação
21/07/2025 10:45	Concluso para Decisão Interlocutória
03/07/2025 11:42	Concluso para Decisão Interlocutória

17.6 Proposições (recomendações e determinações):

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Envidar esforços para o cumprimento das Metas do CNJ, em especial a Meta 2.
- a.2) Adotar, como rotina, a fiscalização dos processos movimentados após a baixa, os quais podem ser listados no painel BI da PED.
- a.3) Aprimorar a gestão das filas de conclusão no SAJPG, a fim de evitar que um mesmo processo seja incluído em mais de uma fila simultaneamente.
- a.4) Não realizar sucessivas conclusões, melhorando o gerenciamento dos processos nas respectivas filas/tarefas do sistema, inclusive para evitar excesso de prazo.

b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 45 dias:

- b.1) Movimentar os procedimentos investigatórios paralisados há mais de 100 dias.
- b.2) Realizar a evolução de classe nos 4 procedimentos com denúncia já recebida.
- b.3) Adotar as providências necessárias visando à cobrança do mandado judicial pendente de cumprimento com prazo excedido.

18 - CONCLUSÃO

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, necessitando melhorar em relação ao julgamento dos feitos inseridos na Meta 2 do CNJ.

Não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 03 de outubro de 2025.

Felipe Augusto Rola Pergentino Maia

Juiz Corregedor Auxiliar